CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

Ata número 446/2026

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (2026), às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, Estado do Paraná, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A reunião foi iniciada pela Sra. Fernanda Buranello, Secretária Executiva dos Conselhos, que comunicou ao colegiado a renúncia da Presidente do CMAS, Sra. Sandra Lacerda. Na sequência, explicou que, conforme a composição da Mesa Diretora, a Vice-Presidente, Sra. Fabiany Cogo, assumiria a Presidência do Conselho. Foi esclarecido que, caso a Sra. Fabiany não tivesse interesse em assumir a Presidência, poderia também apresentar sua renúncia. A Sra. Fabiany Cogo manifestou concordância em assumir a Presidência do CMAS, permanecendo, portanto, a necessidade de eleição para o cargo de Vice-Presidente. A Conselheira **Sra. Carolina Jorge Santana** manifestou interesse em ocupar o cargo e, por ser a única candidata, foi eleita Vice-Presidente do CMAS. Na sequência, a Sra. Fernanda Buranello informou sobre a necessidade de atualização do Decreto de composição do Conselho, tanto no que se refere à representação governamental quanto à representação da sociedade civil, especialmente nos segmentos de Trabalhadores do Setor e Prestadores de Serviços. Foi informado que a Sra. Eunice Gonçalves de Souza passará a representar o segmento de Prestadores de Serviços, por meio do Projeto CEEL. Em seguida, foi questionado aos presentes quem teria interesse em ocupar a representação como Conselheiro(a) Suplente do segmento dos Trabalhadores do Setor. Manifestaram interesse as Sras. Sandra Regina Martins Teixeira, representante da entidade Lar Samuel, e Ana Clara Rusisca Rodrigues, representante da entidade Missão Vida. Por serem as únicas interessadas, foram eleitas para a representação como Conselheiras Suplentes do segmento dos Trabalhadores do Setor. No segmento governamental, foi informada a substituição da Conselheira Sra. Nelma dos Santos Assunção pela Sra. Thais Fernanda Paião Anselmo, que passará a representar a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Sra. Fernanda ressaltou, ainda, que o Tribunal encaminhou orientação quanto à representatividade no Conselho, destacando que a representação governamental deve ser exercida por representante do Poder Público, não sendo indicada a representação por pessoa ocupante exclusivamente de cargo comissionado. Diante disso, informou que será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Esporte solicitando a substituição do representante titular, tendo em vista que foi tomado conhecimento de que o atual representante ocupa cargo comissionado. Dando continuidade, foi informado que a Comissão de Cadastro realizou reunião para análise da documentação apresentada pela entidade **Lar Samuel**, que solicitou registro junto ao CMAS. Informou-se, ainda, que no dia 03 de setembro de 2026, às 13h30min, a Comissão realizou visita à entidade, ocasião em que foram esclarecidas as dúvidas existentes e verificadas as condições de funcionamento e atendimento. Após análise da documentação e realização da visita, a Comissão concluiu que a entidade atende às exigências necessárias para a concessão do registro. Dessa forma, o Conselho aprovou o registro da entidade Lar Samuel junto ao CMAS, a partir desta data, sob o nº **029/2026**.

Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Carla Mastelini, responsável pela gestão do Cadastro Único, que apresentou ao Conselho informações referentes ao quantitativo de famílias unipessoais atendidas no Município, bem como os dados relativos às famílias em revisão e averiguação cadastral no mês de agosto de 2026. Foram apresentadas **1.751 (mil setecentas e cinquenta e uma) famílias em revisão cadastral (REV)**, sendo **1.166 (mil cento e sessenta e seis) pendentes**. Em relação às famílias em averiguação cadastral (AVE), foram contabilizadas **67 (sessenta e sete) famílias**, sendo **63 (sessenta e três) pendentes**. Informou, ainda, que foram realizados **34 (trinta e quatro) cadastros unipessoais em domicílio**. O Município conta atualmente com **688 (seiscentos e oitenta e oito) beneficiários unipessoais**, totalizando **3.000 (três mil) famílias unipessoais cadastradas**. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Thais Fernanda Paião Anselmo, que apresentou ao Conselho o **Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Rolândia/PR**, elaborado pelo Núcleo Municipal de Educação Permanente – NUCEP, com vigência para o período de 2026 a 2028. O documento foi apresentado ao colegiado e, após apreciação, **aprovado pelo Conselho**, ficando definido o posterior encaminhamento para elaboração e publicação da respectiva Resolução. Na continuidade, a Sra. Thais apresentou, para ciência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a **Lei Municipal nº 4.290/2025**, que regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Na sequência, foi apresentada para apreciação do Conselho a **Lei Municipal nº 4.385, de 18 de maio de 2026**, que institui a Política Municipal de Assistência Social e organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Rolândia. Após a apresentação e apreciação dos documentos, o Conselho deliberou pela aprovação, ficando definido o posterior encaminhamento para elaboração e publicação da respectiva Resolução. Dando continuidade à reunião, a Presidente passou a palavra às representantes da APAE, Sra. Heloisa e Juliana, que apresentaram ao Conselho informações referentes à **Emenda Parlamentar da Programação nº 412240420260003**, decorrente da **Emenda Individual Federal nº 202640340003**, do ano de 2026, de autoria da Parlamentar Luisa Canziani, destinada a despesas do **GND 03 – Custeio**, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia) CNPJ: 75.342.691/0001-00 na Rua Santa Catarina, nº 459 Centro para projeto **Nutri para Transformar: Fornecimento de Alimentação para os 300 usuários da Assistência Social com deficiência intelectual, múltipla e TEA, de 0 anos de idade até 80 anos, regularmente atendidas da APAE de Rolândia**. Após apresentação e apreciação, a emenda foi **aprovada pelo Conselho**, ficando definido o posterior encaminhamento para elaboração e publicação da respectiva Resolução. Na sequência, foi apresentada a **Emenda Parlamentar da Programação nº 412240420260002**, decorrente da **Emenda Individual Federal nº 202640890015**, do ano de 2026, de autoria do Parlamentar Oriovisto Guimarães, destinada a despesas do **GND 03 – Custeio**, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia) CNPJ: 75.342.691/0001-00 na Rua Santa Catarina, nº 459 Centro para projeto Sabores da Inclusão: **Alimentação para o Bem-Estar dos 40 usuários com deficiência intelectual, múltipla e TEA, com idade entre 15 a 80 anos, atendidos**

pelo projeto "Promovendo Qualidade de Vida" da APAE de Rolândia. Após apreciação, a emenda foi **aprovada pelo Conselho**, ficando definido o posterior encaminhamento para elaboração e publicação da respectiva Resolução. a Sra. Elisangela, representante do CIEE, apresentou questionamentos relacionados à entidade APAE, destacando que os recursos destinados à Política de Assistência Social devem ser aplicados exclusivamente nas ações e serviços vinculados a essa política, ressaltando que, quando utilizados na área da Educação, podem perder a finalidade para a qual foram destinados. Também pontuou que os valores destinados aos serviços apresentam diferenças significativas, considerando que um dos serviços atende aproximadamente 300 pessoas, enquanto outro atende cerca de 40 pessoas, o que resulta em valores per capita bastante distintos. A representante manifestou seu interesse em registrar e sinalizar a referida situação ao Conselho. A Sra. Fernanda Buranello agradeceu a contribuição apresentada pela Sra. Elisangela e esclareceu que os recursos destinados à Política de Assistência Social devem ser aplicados exclusivamente nas ações correspondentes a essa política, não podendo ser utilizados para outras áreas. Esclareceu, ainda, que a APAE de Rolândia possui divisão de suas atividades nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, sendo necessário observar a finalidade específica dos recursos destinados à Assistência Social. A Sra. Fabiany relatou que a Comissão analisou os dois projetos apresentados pela instituição e que, após discussão e avaliação, entende ser necessária a realização de alterações nos projetos, conforme os apontamentos discutidos pelo colegiado. Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Robson, representante do Setor de Convênios, que apresentou ao Conselho a Prestação de Contas Quadrimestral, referente ao período de maio a agosto de 2026, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Após a apresentação e apreciação pelos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho, ficando definido o posterior encaminhamento para elaboração e publicação da respectiva Resolução. Por fim, a Sra. Fernanda Buranello apresentou informações referentes ao Chamamento Público para atendimento à Pessoa em Situação de Rua. Informou que, conforme análise realizada pela Comissão CERTAME, foram habilitadas duas instituições para a execução do serviço de acolhimento. Na publicação oficial da classificação, realizada em 17/09/2026, a entidade Missão Vida foi habilitada e obteve a maior pontuação. Em relação ao acolhimento feminino, foi informado que o Projeto CEEL manifestou desinteresse em participar do processo de Chamamento Público, conforme relatório de visita elaborado pelo fiscal do Chamamento Público, Sr. Lorran. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. **Conselheiros Participaram da Reunião**: Emanuele Fonseca, Adriana Gomes da Costa, Eunice Gonçalves, Carolina Santana, Tatiane Lino, Antonia Célia Grega, Benedita Aparecida, João Martineli, Claudia Liberatti, Jurandir Brunosi, Carla Mastelini, Maria H. Lopes, Fabiany Cogo, e. **Presente:** Sandra Teixeira, Fernanda Buranello, Elisangela Cardoso, Thais Fernanda Paião, Ana Maria Fischer, Ana Clara Rusisca, Maria Clara, Robson Saito, Juliana e Satyrio. **Justificaram ausência:** Roberto Aparecido Jorge, Nelma dos Santos, Alessandra Figueiredo, Adriane C. Azevedo, Maria Claudia Mantine, Adriana Costa, Angela Misae. Eu Eunice Gonçalves – 1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.